

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2787

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA	E
CONTROLE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
PUBLICOS	7

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.062, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/10/2020. Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.063, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, SHEILA MARTINS MICHETTI do Cargo em Comissão de Superintendente dos Assuntos Institucionais da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 01/10/2020. Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.064, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR SHEILA MARTINS MICHETTI para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/10/2020. Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO

PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.065. DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.** INCLUI O INCISO XIII AO ART. 1º, DO DECRETO N. 2020, QUE CRIA O COMITÊ 22.029, DE ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Incluir o inciso XIII, ao art. 1º do Decreto n. 22.029, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) XIII representante das Comissões Escolares: Lia Silva Vieira." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação. Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **EVERSON PREFEITO MUNICIPAL MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.066, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.** TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 22.056, DE 2020 PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 22.056, de 2020, que nomeia Francisco José da Silva para exercer o Cargo em Comissão de Região Superintendente da Continental Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. GEAN MARQUES **LOUREIRO PREFEITO** MUNICIPAL MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.067, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO do Cargo em Comissão de Diretor de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 28/09/2020. Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.068, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. DESIGNA GESTOR, ORDENADOR E FISCAL DO CONTRATO N. 054/SMF/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor José João Tavares para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2787

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

pg. 2

responder como Gestor, Ordenador e Fiscal do Contrato n. 054/SMF/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de soluções de alta disponibilidade e contingência para aceleração do banco de dados ORACLE com versão mínima 11.2.04, reunindo funcionalidades que promovam alto desempenho para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda. Parágrafo único. Como Ordenador Fiscal possui e responsabilidade de assinatura dos Termos Aditivos e empenhos decorrentes do contrato. Art. 2º Cessar os efeitos do Decreto n. 20.478, de 2019. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da nomeação do servidor ao Cargo em Comissão de Diretor de Sistemas do Governo Eletrônico. Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. GEAN **LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** MARQUES EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 01936/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3011/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Kelly Cristina Vieira, matrícula n.º 13118-O, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 01/01/2011. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01937/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3010/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Sideria Dalva Bernardo Correa, matrícula n.º 12471-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 05 de outubro de 2020 a 03 de dezembro de 2020, referente ao 4º quinquênio, vencido em 17/10/2019. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco

de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01939/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3004/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio ao servidor Felipe Buaes Pizzato, matrícula n.º 23802-3, ocupante do cargo de Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 05 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 07/09/2013. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01940/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3000/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Francini Neto, matrícula n.º 17057-7, ocupante do cargo de Psicologo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 01/10/2013. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01943/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3006/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Marilda Cidolina Martins, matrícula n.º 09472-2, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 19 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020, referente ao 5º quinquênio, vencido em 06/03/2015. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTARIA N.º 01944/20:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2787

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

og. 3

que consta no processo n.° 3006/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Marilda Cidolina Martins, matrícula n.º 09472-2, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, referente ao 6º quinquênio, vencido em 06/03/2020. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01948/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2969/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio 40 horas à servidora Marilene Faria Buttenbender, matrícula n.º 12396-0, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, referente ao 5º quinquênio, vencido em 12/02/2020. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01973/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3009/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Viviane Paula Panisson, matrícula n.º 26231-5, ocupante do cargo de Odontologo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 1º guinguênio, vencido em 20/05/2015. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01974/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2987/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Diuzon Manoel da Costa Filho, matrícula n.º 08146-9, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, de 30

(trinta) dias, no período de 15 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 19/08/2002. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 02044/2020 - RECONDUÇÃO DE PROCESSO. Municipal Secretária Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º a Comissão Processante nº RECONDUZIR. Portaria 005428/2018 designada pela 03071/2018, de 22 de outubro de 2018, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 006/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de setembro 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 02046/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2832/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Maurino Jose Martins, matrícula n.º 08868-4, ocupante do cargo de Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020, referente ao 2º guinguênio, vencido em 28/09/2001. Florianópolis, 23 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02047/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2832/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Maurino Jose Martins, matrícula n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2787

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

og. 4

08868-4, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 30 de novembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 28/09/2006. Florianópolis, 23 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 02057/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Claudia Valente Ferreira, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02058/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Elisandra Zem, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02059/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003

de 23 de outubro de 2003, Camila Bittencourt Lopes, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02060/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Jaqueline Maria da Silva, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02069/2020, DE 28 DE SETEMBRO **DE 2020 -** A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar 596/2017, resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 01 de setembro 2020, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 00139/2019, o servidor FABIANO CARLOS FOLSTER, matrícula nº 27779-7, da função gratificada de Chefe de Departamento Atendimento, padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor. Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor ROGERIO **ARLINDO** MARTINS, matrícula nº 06701-6, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Atendimento, padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de setembro 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Ru Secretaria Municipal da Casa Civil Fo Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Di pg. 4



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2787

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

og. 5

PORTARIA № 2070/2020 - A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto nº 11359/2013 e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; Resolve: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 229/2020, Excluir o servidor Rodrigo Cesar Cássio, matrícula nº 53372-6 e Incluir o servidor Roberto Santiago de Andrade Lima, matrícula nº 53533-8, a partir de 1º de setembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020. Florianópolis, 28 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA -Fica alterada a data da audiência pública, convocada e devidamente publicada no diário oficial do município, que seria transmitida 25/09/2020. OBJETIVO: virtualmente no dia Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020. LOCAL: Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. NOVA DATA: 09/10/2020. HORÁRIO: 14 horas Desta forma, ficam convidados todos os munícipes para assistirem e participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Gean Margues Loureiro - Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 053/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 657/2019 e de acordo com o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 20.532, de 29 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores desta Pasta, BERENICE VIEIRA FERRARI, matrícula n. 10.062-5, ADERILTO ANTONIO PASETTO, matrícula n. 05464-0, FELIPE STEFAN KOERICH THEIS, matrícula nº 33575-4 e ROBERTA LOCATELLI KEL MACHADO, matrícula n.

34.304-8, para, sob a presidência do primeiro, realizarem processo de Auditoria Interna nos contratos n. 514/FMIS/2012, n. 509/FMIS/2013, n. 611/FMHIS/2014 e n. 612/FMHIS/2014 e aditivos firmados com a empresa STC - Serviços de Terraplenagem e Construção Ltda e esta Municipalidade através do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, com o propósito de verificar os processos e rotinas relacionadas à autorização, a efetiva comprovação e o devido acompanhamento da execução por completo das obras e serviços relacionados aos contratos dispostos neste ato e seus termos aditivos. Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida auditoria é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta portaria. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de setembro de 2020. SANDRO SILVA ecretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/SME/2019 - PMF X SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas e tão somente o seu prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 11 de novembro de 2020 e término em 08 de fevereiro de 2021 e o prazo de execução, que continuam por tempo determinado, iniciando-se em 24 de setembro de 2020 e término em 22 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 1248/2020/SME/ASSJUD/PMF da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico no Ofício OF. DIOP nº 0381/2020/SME/PMF, e na Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº 6071/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo.; Número e Modalidade da Licitação: CONCORRÊNCIA nº 132/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 17/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Salvio Pedro Machado.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 378/SME/2019 – PMF X SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$



Secretario: Everson Mende

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2787

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

pg. 6

5.155.555,55 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Valor do Acréscimo: R\$ 873.723,86 (oitocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 16,94723%; O valor do Contrato, com o acréscimo, passará a ser de R\$ 6.029.279,41 (seis milhões, vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), que corresponde a um acréscimo total de 16,94723% ao Contrato original. Os acréscimos têm fundamentação no art. 65, § 1º 8.666/93. Lei no Parecer 1202/2020/SME/ASSJUD/PMF, na Deliberação nº 5972/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OF. DIOP nº 0363/2020/SME/PMF partes integrantes deste aditivo.; Número e Modalidade CONCORRÊNCIA Licitação: 132/SMA/DSLC/2019; Data **Assinaturas:** de 09/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Salvio Pedro Machado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 046 DE 27 DE MARCO DE 2020 -Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis - Exercício 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DO **IDOSO** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas competências legais e regimentais, CONSIDERANDO:- o Art. 1º e o parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 7.659/2008 que cria o Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis;- o § 2º do Art. 3º e o Art. 5º do Decreto nº 13.819/2014 que regulamenta o Fundo Municipal do idoso de Florianópolis;- Art. 35, Inciso V do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso.RESOLVE:Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso Florianópolis - Exercício 2019, com base nos pareceres nº 001/19, de 06/08/19, nº 002/19 de 03/12/19 e nº 001/20 de 10 de março de 2020 emitido pela Presidente e pela Coordenador/a da Comissão de Finanças do Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis, aprovado "ad referendum". pela Mesa Diretora.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Leny baessa Nunes -Presidente do Conselho Municipal do Idoso

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

021/SMDU/DG/GAF/2020 **PORTARIA** SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SMDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 596 de 27 de janeiro de 2017. Considerando a solicitação de elaboração de Termo de Entrega do Loteamento "Alameda Rio Vermelho", através do processo E 049411/2020; Considerando o disposto no art. 38 da Lei 1215/74, que versa sobre o termo de recebimento das infraestruturas e art. 30 ao Art. 33 do Decreto 135/77, que regula os seus procedimentos. R E S O L V E: Art. 1º - Designar os seguintes servidores: Arg. Melissa Gerente (SMDU), Eng. Marcelo Suezo Haseda (SMDU) e o Eng. Maurício Santos Largura (SMI) para que, sob a presidência do primeiro, procedam a vistoria nas obras do referido Loteamento, projeto nº 61675 a fim de avaliarem a pertinência do requerido, em vista das obras já executadas. Art. 2º - Em caso de procedência do reguerido, a comissão deve relacionar as obras passiveis de recebimento, para a modificação do termo de compromisso. Art. 3º - A presente Portaria revoga a portaria anterior, de número 018/SMDU/DG/GAF/2020. - Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Florianópolis, 25 de Setembro de 2020. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMDU/PMF.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO 1º **TERMO ADITIVO** DO **CONTRATO** Nº 557/FMS/2019 **PMF** DIAGNÓSTICO Χ **LABORATÓRIO** DE **ANÁLISES** CLÍNICAS BROMATOLÓGICAS LTDA - EPP. Objeto: descrição da CONTRATADA no preâmbulo do Termo de Retificação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 557/FMS/2019, conforme Art. 58 inciso I da Lei 8.666/93, fica retificada nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nο 557/FMS/2019 **PMF** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BARRIGA VERDE LTDA - ME. (...)"; LEIA-SE: "TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2787

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

Nο 557/FMS/2019 **PMF CONTRATO** Χ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BROMATOLÓGICAS LTDA - EPP. (...)". Número e Modalidade da Licitação: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 456/SMA/DSLC/2019; Data de assinatura: 22/09/2020; Nome das partes que assinaram: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva pelo Fundo Municipal de Saúde.

#### **AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL**

PORTARIA № 352/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Alcebíades Vital Pinheiro, matrícula nº 7030, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços № 758/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital -Comcap e a empresa Noel Lavoratti – ME, CNPJ n°: 02.347.062/0001-08, que tem por "Contratação de empresa para o fornecimento de vassouras de piacava, vassourões de polietileno e vassourões 101, destinados à Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP." Art. 2º -Designar o empregado Roberto dos Santos Ventura, matrícula 4388, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 758/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Noel Lavoratti - ME, CNPJ n°: 02.347.062/0001-08. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 24 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA № 354/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, CONSIDERANDO a Lei Federal № 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela são elencados como essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual № 515/2020,

que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e enfrentamento medidas de COVID-19: CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 927/2020, que dispões sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a Comcap mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual № 525/2020 e o Decreto Federal № 10.282, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO os Decretos Municipais 21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Acrescentar o empregado João Paulo Chagas Vigano - matrícula 6396, ao Art. 1º da Portaria Nº 235/2020. Art. 2º -Fixar vigência desta Portaria a partir da data da sua publicação. Florianópolis, 28 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS**

PORTARIA Nº 0242/2020 - A SUPERINTENDENTE INSTITUTO DE **PREVIDÊNCIA** FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, considerando o que consta no processo nº 02649/2020 e com base no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 6°, § 1°, inciso I e art. 63, inciso I, da Lei Complementar n. 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a IZAURA SOUZA, conforme Parecer IPREF n. 0039/2020, viúva do servidor inativo Valmor Inorino de Souza, matrícula 06711-3, falecido em 08/08/2020, no valor correspondente à totalidade dos proventos do exservidor, na forma da lei, a contar de 08/08/2020, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 24 de setembro de 2020. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios ADELIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.

pg. 7



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial Controle: Thamara Malta